



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA N.1/2024.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA – ESTADO DO TOCANTINS, usando das atribuições legais e com fundamento na Resolução nº 004/1991 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Cristalândia – TO, atendendo a convocação do Poder Executivo, nos termos do Ofício nº 066/2024/Gabiente, de 06 de fevereiro de 2024 e ainda, a necessidade de regulamentar matérias internas da Câmara Municipal de Cristalândia, **CONVOCA** os senhores Vereadores, para se fazerem presentes à **Sessão Extraordinária**, a realizar-se na **QUINTA-FEIRA, dia 08 de fevereiro de 2024, às 09h:00h**, no prédio da Câmara de Vereadores, nesta cidade de Cristalândia, a deliberar o seguinte:

ORDEM DO DIA

- 1. APRESENTAÇÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 001, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024 – AUTOR: PODER EXECUTIVO – ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA, NOS TERMOS DO ART.37, IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;**
- 2. APRESENTAÇÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 002, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024 – AUTOR: PODER EXECUTIVO – ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A ADEQUAÇÃO DA REMUNERAÇÃO MÍNIMA DA CLASSE DOCENTE DO QUADRO DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA AO PISO SALARIAL PROFISSIONAL NACIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BPASICA DO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;**
- 3. APRESENTAÇÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2024 – AUTOR: MESA DIRETORA DA CÂMARA – ASSUNTO: “QUE DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cristalândia, TO, em 06 de fevereiro de 2024.


SALMERON CÂMARA GOMES
PRESIDENTE